



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CELSO RAMOS
 C.N.P.J.: 14.608.771/0001-70
 Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3184/2023, de 28 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.328,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$17.328,36

2.600.0000.0064

SUPERAVIT - ATENÇÃO BASICA

17.328,36

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$17.328,36

2.600.0000.0064

SUPERAVIT - ATENÇÃO BASICA

17.328,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 14.608.771/0001-70
Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3184/2023, de 28 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.328,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$3.000,00

2.500.1002.0000

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$3.000,00

2.500.1002.0000

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.



DECRETO Nº 3184/2023, de 28 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.328,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS

02.008.8.244.15.2224-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$30.000,00
2.709.0000.1250 Superavit Recursos Hidricos	30.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED

02.007.12.361.7.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$50.000,00
2.709.0000.1250 Superavit Recursos Hidricos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
2.709.0000.1250 Superavit Recursos Hidricos	30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
2.709.0000.1250 Superavit Recursos Hidricos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.